



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTAMARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS**

EDITAL N° 002/2020

**Chamada para demandas internas
Sala Cláudio Carriconde**

A Comissão Diretora da Sala Cláudio Carriconde está recebendo inscrições para o Edital de Exposição para 2020. Paralelamente a isso, realiza a presente consulta aos professores do curso de Artes Visuais e de demais cursos do CAL para as demandas internas da instituição, tendo prioridade os eventos que já ocorrem anualmente.

Responsável pela Sala: Comissão Diretora da Sala Cláudio Carriconde.

Horário de funcionamento para 2020: a ser definido.

1. DEMANDAS E SELEÇÃO

1.1 A proposta poderá ser realizada somente por um docente, que será proponente responsável pela exposição, assim como pela correta utilização da Sala e pela devolução do espaço nas mesmas condições em que a recebeu.

1.2 As propostas serão analisadas e aprovadas pela Comissão Diretora da Sala.

2. CRONOGRAMA

Período para a inscrição	20/01/2020 a 02/03/2020
Período de Exposições	De março a junho e de agosto a novembro de 2020
Resultado	Até 30 de Março de 2020

3. PROPOSIÇÕES

3.1 Poderão ser inscritas propostas de exposições artísticas ligadas às artes visuais, de modo a manter a finalidade do espaço, e provenientes dos cursos do CAL, como

demandas institucionais. Será dada preferência a exposições que ocorram anualmente e propostas coletivas. O período das defesas de TCCs e Mestrado de Artes Visuais já estão previstos no calendário.

3.2 As propostas serão analisadas e selecionadas pela Comissão Diretora da Sala.

3.3 A inscrição para as demandas internas deve ser realizada por meio de preenchimento de formulário online:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSee9nrxnIfPY0fcD4Y05nR4jFBUS1r5Ti5QMj77jzWhxD3Le7w/viewform>

4. UTILIZAÇÃO DA SALA

4.1 A Sala dispõe de módulos e de painéis que podem ser utilizados. Não é permitido uso de pregos, fitas adesivas em geral, cola quente, ou qualquer suporte que danifique o sistema de iluminação e instalações elétricas, as paredes ou móveis do espaço, sendo indicado para fixação das obras o uso de fios de nylon. Dúvidas sobre a montagem, não previstas neste Edital, podem ser sanadas no momento do agendamento da montagem.

- Todos os materiais necessários para a montagem (tais como tesoura, estilete, fio de nylon, etc.), assim como equipamentos eletrônicos, quando necessário, devem ser providenciados pelo(a) proponente.

4.2 **O agendamento da montagem** será realizado com antecedência por e-mail. O(a) proponente é responsável pela montagem e desmontagem das exposições e pode contar com a ajuda de bolsistas, de acordo com disponibilidade, a combinar. A presença do(a) proponente é obrigatória nas respectivas montagens e desmontagens.

4.3 O(a) proponente deverá enviar **material de divulgação** da exposição, com antecedência mínima de 07 dias do período concedido.

4.4 A Sala de Exposições não conta com sala de apoio, não havendo a possibilidade de permanência de materiais e obras, durante ou após o término da exposição.

4.5 **Para devolução da sala**, todas as obras e materiais deverão ser retirados. A Sala deverá ser devolvida nas mesmas condições em que foi recebida (paredes, cubos, painéis, iluminação e outros). Caso necessário, o(a) proponente deverá providenciar os reparos.

- Em caso de danos à tintura ou aos expositores, painéis e iluminação, o(s)

artista(s) deverá(ão) providenciar o reparo durante a desmontagem.

* Ver Edital 001/2020/CAL, no qual constam demais informações e regras de uso do espaço.

5. MATERIAIS DISPONÍVEIS NA SALA

- 02 Painéis (bidimensionais) grandes (185x275cm)
- 05 Painéis (bidimensionais) pequenos (180x133cm)
- 05 Expositores (para objetos tridimensionais) cilíndricos vazados (120x50x50cm)
- 02 Mesas expositoras
- 05 Pufes, tipo baú quadrados (45x42x42cm)
- 01 Escada

Santa Maria/RS, 20 de janeiro de 2020.



Prof. Cláudio Antonio Esteves

Direção do Centro de Artes e Letras